



## RESOLUÇÃO CONSEPE N° 315, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11/2/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.004032/2021-78,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação do afastamento do Professor **Vinicius Boneli Vieira**, lotado no Curso de Bacharelado em Turismo desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 25 de fevereiro de 2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor